



**RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES  
DE AUDITORIA INTERNA**

**RAINT - 2020**



**Brasília – DF / Março 2021**

## Audidores

*Bárbara Lindemberg de Souza Leite  
Patrick Alexandre Rocha Cruciol  
Ricardo Alexandre Santos Coutinho  
Robson Rodrigues da Silva Junior  
Sílvia Helena Paula Carvalhêdo*

## Audidores Adjuntos

*Antonio Gerardo de Oliveira Junior  
Guilherme Augusto dos Santos Araújo  
Lourival Medeiros*

## Secretárias

*Ingeborg Christine Curpievsky  
Maria Zanetti Rabelo*

## Auditor Chefe

*Marcos Luiz Manzochi*

# Sumário

<b>Apresentação .....</b>	<b>1</b>
<b>Trabalhos Realizados .....</b>	<b>2</b>
<b>Monitoramento.....</b>	<b>4</b>
<b>Capacitação .....</b>	<b>5</b>
<b>Avaliação da Maturidade dos Controles Internos .....</b>	<b>6</b>
<b>Benefícios da atuação da AUDIN .....</b>	<b>6</b>
<b>Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade .....</b>	<b>8</b>
<b>Conclusão e Encaminhamentos .....</b>	<b>8</b>

## Apresentação

O presente Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAIN T foi elaborado à luz das Instruções Normativas SFC/CGU nº 9/2018 e 10/2020, com o objetivo de apresentar o relato das atividades executadas no exercício de 2020 e os resultados alcançados.

**A Empresa Brasil de Comunicação – EBC** é uma empresa pública federal de direito privado, organizada sob a forma de sociedade anônima de capital fechado, vinculada ao Ministério das Comunicações, conforme o Decreto nº 9.660, de 1º de janeiro de 2019, com redação dada pelo Decreto nº 10.395, de 10 de junho de 2020. Sua criação foi autorizada por meio da Medida Provisória nº 398/2007, convertida posteriormente na Lei nº 11.652/2008, alterada pela Lei nº 13.417/2017. Esse regramento instituiu, também, os princípios e objetivos dos serviços de radiodifusão pública explorados pelo Poder Executivo. O Decreto nº 6.246/2007 criou a empresa e aprovou seu primeiro Estatuto, alterado posteriormente pelos Decretos 6.689/2008, 7.932/2013 e 8.846/2016, vigorando atualmente o Estatuto aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária de 04 de novembro de 2020.

**A Auditoria Interna da EBC – AUDIN** é definida, nos Arts. 103 e 104 do Estatuto Social da empresa, como a unidade responsável pelas atividades de auditoria de natureza contábil, financeira, orçamentária, administrativa, patrimonial e operacional.

Vinculada ao Conselho de Administração - Consad, a AUDIN tem suas competências e atribuições definidas nos artigos 18 a 24 do Regimento Interno da EBC e é supervisionada tecnicamente pela Secretaria Federal de Controle Interno – SFC da Controladoria-Geral da União - CGU, nos termos do Art. 15 do Decreto 3.591/2000.

O quadro de pessoal da AUDIN conta, atualmente, com 11 postos: 1 Auditor-Chefe; 3 Auditores-Adjuntos; 5 auditores; e 2 Secretárias.

**Trabalhos Realizados**

A **Tabela 1** demonstra a execução das ações previstas no PAINT 2020, destacando o assunto dos trabalhos, os documentos gerados, o mês de emissão do documento e observações quanto ao tema, em observância ao que dispõe o inciso I do artigo 17 da Instrução Normativa nº 9/2018, da Controladoria-Geral da União - CGU/PR.

**Tabela 1: Trabalhos previstos no PAINT 2020**

ASSUNTO	DOCUMENTOS GERADOS	MÊS DE EMISSÃO	OBSERVAÇÕES
Remuneração dos Diretores e Conselheiros	Parecer 01/2020	Fevereiro	---
Demonstrações Financeiras do Exercício de 2019	Relatório 01/2020 e Parecer 02/2020	Março	---
Relatório Anual de Auditoria Interna - 2019	RAINT 2019	Março	---
Parecer sobre a Prestação de Contas 2019	Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna	Abril	Compõe a Prestação de Contas da EBC, inserida no e-Contas
Demonstrações Financeiras – 1º trimestre 2020	Relatório 04/2020	Junho	---
Licitações e Contratos	Relatório 05/2020 e Relatório 06/2020	Agosto	---
Demonstrações Financeiras – 2º trimestre 2020	Relatório 07/2020	Agosto	---
Demonstrações Financeiras – 3º trimestre 2020	Relatório 08/2020	Novembro	---
Plano Anual de Auditoria Interna - 2021	PAINT 2021	Novembro	Aprovado pelo CONSAD em 22/02/2021
Atividades da entidade fechada de previdência complementar	Relatório 09/2020	Dezembro	---
Infraestrutura de TI	---	---	Não concluído, inserido no PAINT 2021
Planejamento Jornalístico	---	---	Não concluído, inserido no PAINT 2021
Produção TV/Rádio/WEB	---	---	Não concluído, inserido no PAINT 2021
Alinhamento Organizacional	---	---	Não executado
Marketing	---	---	Não executado

Sobre o assunto *Licitações e Contratos* foram realizados dois trabalhos contemplando as contratações de fornecimento de energia elétrica, um para as unidades de Brasília e outro para as unidades do Rio de Janeiro, de São Paulo e de Tabatinga.

A **Tabela 2** demonstra as atividades executadas não previstas no PAINTE 2020, com destaque para o assunto dos trabalhos, os documentos gerados, o mês de emissão do documento e observações pertinentes, em observância ao que dispõe o inciso II do artigo 17 da Instrução Normativa nº 9/2018, da Controladoria-Geral da União - CGU/PR.

**Tabela 2: Trabalhos não previstos no PAINTE 2020**

ASSUNTO	DOCUMENTOS GERADOS	MÊS DE EMISSÃO	OBSERVAÇÕES
Planejamento de Engenharia	Relatório 02/2020	Maio	Trabalho iniciado em 2019 – PAINTE 2019
Auxílio Transporte	Relatório 03/2020	Maio	Trabalho iniciado em 2019 – PAINTE 2019

Em função das medidas de proteção para enfrentamento da COVID-19, a empresa adotou em caráter precário e excepcional, em março, o trabalho remoto e, a partir de outubro, retomou o regime de trabalho presencial com adoção de jornada de trabalho presencial integral para as chefias e de revezamento em dias alternados para parte das equipes. As adaptações decorrentes desta situação impactaram a execução das ações previstas para o exercício, de maneira que foram concluídos 13 trabalhos (86,7%) de um total de 15 previstos no PAINTE 2020. Foram reservadas, no PAINTE 2021, horas-homem para a conclusão de três trabalhos iniciados em 2020.

A AUDIN atuou, também, no monitoramento do atendimento às recomendações e no acompanhamento de diversos assuntos importantes, participando de reuniões com os colegiados, com a direção e com as áreas competentes, destacando-se, no exercício de 2020, a atuação junto às áreas no atendimento a diligências realizadas pelo TCU sobre a prestação de contas de 2018.

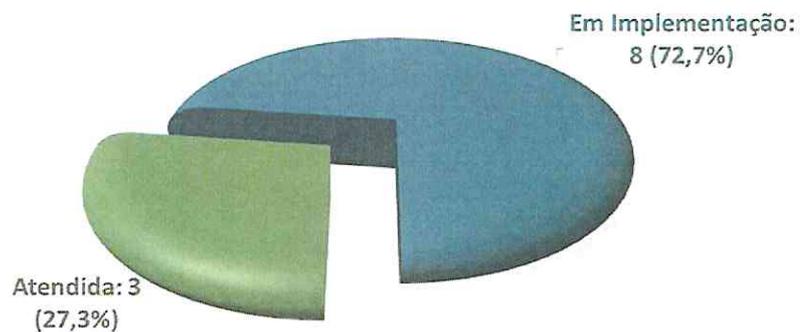
## Monitoramento

A Auditoria Interna possui um banco de dados com todas as recomendações emitidas pela unidade desde 2014 e adota como procedimento o monitoramento periódico dessas recomendações.

Em 2020 foram emitidas 11 recomendações pela AUDIN. A posição do atendimento a estas recomendações, em janeiro de 2021, está ilustrada no Gráfico 1.

**Gráfico 1**

**11 RECOMENDAÇÕES EMITIDAS EM 2020**  
POSIÇÃO: JANEIRO DE 2021



## Capacitação

Conforme detalhamento apresentado na **Tabela 3**, em 2020 a equipe da AUDIN realizou 969,5 horas de capacitação, ultrapassando em 200% as horas previstas para o exercício, o que decorreu, essencialmente, do regime de teletrabalho adotado no exercício.

**Tabela 3: Descrição da Capacitação em 2019**

Curso	Instituição	Qtde	Hh	Hh Total
Capacitação para Conselheiros de Políticas Públicas	CGU	1	20	20
Controle Social e Cidadania	CGU	1	20	20
Dados Abertos	CGU	1	20	20
Ética na Administração Pública	CGU	1	20	20
Governo Aberto	CGU	1	20	20
IA-CM: Modelo de Capacidade de Auditoria Interna	CGU	2	16	32
Instrumentos de Controle Social e Cidadania	CGU	1	20	20
Metodologia para Contabilização de Benefícios	CGU	2	4	8
Participação Social e a Atuação dos Gestores Públicos	CGU	1	20	20
Processo de Auditoria no e-Aud	CGU	2	16	32
Processo de Supervisão Técnica das UAIG no e-Aud	CGU	1	2,5	2,5
Transparência Pública	CGU	1	20	20
Atualização do Modelo de 3 Linhas	CONACI	1	2	2
Uso do MAM para manter o Acesso e a Memória do Acervo	EBC	1	6	6
Auditoria e Controle para Estatais	ENAP	3	20	60
Contabilização de Benefícios	ENAP	1	10	10
Controles Institucional e Social dos Gastos Públicos	ENAP	1	30	30
Elaboração de Relatórios de Auditoria	ENAP	2	30	60
Gestão de Riscos em Processos de Trabalho (segundo o COSO)	ENAP	1	20	20
Introdução ao Orçamento Público	ENAP	1	40	40
Noções Básicas em Previdência Complementar	ENAP	1	25	25
Normas Internacionais de Auditoria Financeira (NIA)	ENAP	3	40	120
Orçamento Público	ENAP	1	40	40
SIAFI Básico	ENAP	1	35	35
Técnicas de Auditoria Interna Governamental	ENAP	1	40	40
Governança Corporativa	ESAB	1	40	40
Novos Paradigmas da Auditoria no Setor Público	IBGP	1	2	2
Auditoria Baseada Em Risco - Etapa I: Segurança em Auditoria	ISC - TCU	4	25	100
Auditoria Baseada Em Risco - Etapa II: Risco em Auditoria	ISC - TCU	1	25	25
Controles na Administração Pública	ISC - TCU	2	30	60
Gestão Orçamentária e Financeira	ISC - TCU	1	20	20
<b>Total</b>				<b>969,5</b>

## Avaliação da Maturidade dos Controles Internos

Por sua influência positiva na melhoria dos controles internos e no ambiente de controle, destacam-se, em 2020: a atualização da Instrução Normativa para a elaboração e aprovação de manifestações jurídicas; a atualização da norma de patrimônio; a atualização da norma de apuração de responsabilidades e a elaboração da política de transação com partes relacionadas.

A Gerência de Riscos e Conformidade tem atuado na avaliação dos riscos dos Macroprocessos destacados na Cadeia de Valor da EBC, tendo apresentado, em 2020, um Relatório de Gestão de Riscos e Controles Internos e um Relatório de Análise de Riscos e Oportunidades da Estratégia de Longo Prazo.

Vale mencionar que a EBC alcançou em 2018 e manteve em 2019 o Nível de Governança 1, maior índice do Indicador de Governança da SEST (IG-Sest)<sup>1</sup>, instrumento criado para avaliação da efetividade do funcionamento da estrutura de governança implantada nas empresas estatais. A nota média da empresa passou de 7,94 em 2018 para 9,68 em 2019, em uma escala de 10. O ciclo de avaliação do IG-Sest não foi realizado em 2020.

Em 2020 a EBC obteve o 1º lugar no Ranking de Desempenho na Qualidade da Informação de Custos, na categoria Empresas Estatais Dependentes do Tesouro.

Considerando todo esse contexto e à luz do conjunto de trabalhos executados pela AUDIN, os quais resultaram na elaboração das recomendações entendidas cabíveis e na pactuação do seu atendimento pelos gestores, a avaliação é de que tem havido significativa evolução no ambiente de controle e que os controles internos administrativos das áreas auditadas são capazes de minimizar riscos relacionados aos processos relevantes.

## Benefícios da atuação da AUDIN

A AUDIN é frequentemente chamada a participar de reuniões que tratam de temas relevantes para a empresa, emitindo opiniões e orientações sobre aspectos relacionados à Governança, Controle Interno e Gestão de Riscos. Os benefícios da atuação da Auditoria Interna provêm de medidas adotadas pela empresa em atendimento a recomendações constantes dos seus trabalhos e de atividades de assessoramento.

Conforme estabelecido na Instrução Normativa SFC/CGU nº 10/2020, esses benefícios devem ser reportados no exercício em que a Auditoria Interna faz a verificação das medidas adotadas pela empresa em razão de suas

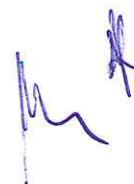
<sup>1</sup> <http://www.planejamento.gov.br/igsest>

orientações ou recomendações, mesmo se emitidas em exercícios anteriores, classificando-os como financeiros ou não financeiros.

Como benefício financeiro verificado em 2020 destacamos o início do ressarcimento de valores pagos indevidamente a título de auxílio transporte em 2019, no montante de aproximadamente R\$ 83 mil.

Outros benefícios, ainda não mensurados ou não mensuráveis em termos financeiros, foram verificados ao longo do exercício, com destaque para:

- Segregação de função dos empregados do almoxarifado com a transferência da responsabilidade de pesquisa de preços e negociação com fornecedores a cargo da Central de Compras;
- Finalização do Plano de Melhorias do processo de aquisição com a implantação da Central de Compras;
- Apresentação de plano de expansão da Rede Nacional de Comunicação Pública/TV;
- Aprimoramento dos indicadores do plano de trabalho que monitoram a ampliação da distribuição de conteúdos da TV Brasil;
- Reserva de recursos nos planos de trabalhos da empresa para visitas técnicas e reuniões com parceiros da RNCP/TV e para busca de novos parceiros;
- Identificação de riscos dos processos relacionados à RNCP/TV;
- Inclusão na minuta de contrato de adesão à RNCP/TV de cláusulas sobre fornecimento de dados técnicos, mapas de cobertura e sobre problemas que afetem a cobertura das parceiras;
- Atualização da Matriz de Riscos da DOTEC e adaptação à metodologia de Gestão de Riscos estabelecida pela EBC;
- Aprimoramento da precificação de contratos de prestação de serviços;
- Elaboração de cronograma para adaptações e aprimoramento do sistema ITVRP e correção do Banco de Dados da RNCP/TV;
- Realização de estudo e adoção de ações para aprimoramento das ferramentas de controle da transmissão de conteúdos pelas parceiras da RNCP/TV;
- Remanejamento de empregados para a Gerência de Acervo, dotando a área dos perfis necessários para melhorias nos processos de digitalização do Acervo da EBC;
- Tratamento inicial de documentação que pode suportar a patrimonialidade de acervo histórico da EBC e criação de área com atribuições para tratamento definitivo dos documentos.



## Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade

A AUDIN observa os requisitos estabelecidos no Referencial Técnico aprovado pela IN SFC 03/2017 no gerenciamento de suas atividades e, segundo a manifestação dos dirigentes da empresa, dos membros dos Órgãos Colegiados e a própria percepção dos dirigentes e empregados da AUDIN, essas atividades têm, efetivamente, adicionado valor à Gestão da EBC e fomentado a melhoria dos seus processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos.

Em 2020, a AUDIN iniciou a revisão dos normativos que abrangem suas atividades, para adequá-los ao previsto na Instrução Normativa SFC/CGU nº 13/2020, estabelecendo, inclusive, as diretrizes do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade.

## Conclusão e Encaminhamentos

Apesar do impacto das medidas de proteção para enfrentamento da COVID-19, a AUDIN executou 86,7% do quantitativo de trabalhos previstos.

Destacam-se, ainda, a superação das metas de capacitação da equipe, o avanço no ambiente de controle da empresa e os benefícios alcançados pela gestão ao longo do exercício, com a contribuição da AUDIN.

Assim, submetemos este relatório à consideração de Vossa Senhoria, com sugestão de seu envio para conhecimento do Comitê de Auditoria e do Conselho Fiscal, bem como para apreciação do Conselho de Administração e, posteriormente, à SFC/CGU, na forma disposta nos Arts. 18 e 19 da Instrução Normativa CGU nº 9/2018.

Brasília, 5 de março de 2021.

**Guilherme Augusto dos Santos Araújo**  
Auditor Adjunto da Área Corporativa

**Lourival Medeiros**  
Auditor Adjunto da Área Administrativa e  
Financeira

**Antônio Gerardo de Oliveira Junior**  
Auditor Adjunto da Área Operacional

De acordo, encaminhe-se na forma proposta.

**Marcos Luiz Manzochi**  
Auditor-Chefe

